

**TERMO ADITIVO Nº 026/2019-SMS. G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

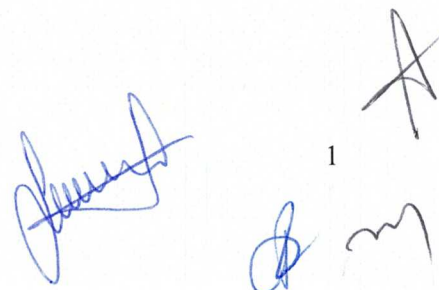
**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de **01/08/2019 à 30/09/2019**. Alteração de lotação do PMMB da UBS Jd. Nakamura para a UBS Alto da Riviera

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº 15.946.354-3, inscrito no CPF/MF nº 118.565.628-67, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.451.584 e CPF/MF nº 994.124.468-53 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de **01/08/2019 à 30/09/2019**, no valor de R\$ 69.127.892,79 (Sessenta e nove milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fonte 00/02/03, quando couber.



1

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

AGOSTO 2019	SETEMBRO 2019	TOTAL
R\$ 34.241.548,93	R\$ 34.886.343,86	R\$ 69.127.892,79

CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

Anexo V – Equipe Mínima e Metas;

Anexo VI – Plano Orçamentário;

Anexo VII – Dimensionamento de Recursos Humanos

CLÁUSULA QUARTA

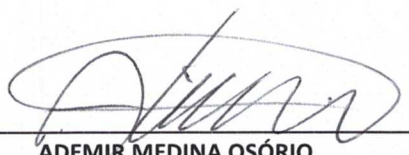
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de agosto de 2019.

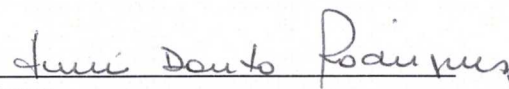


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:


Nome: **Dra. Suelli Doreto Rodrigues**
RG: 7 703 476 - 4
Coordenação de Saúde
Microrregião M'Boi Mirim
OS-CEJAM


Nome: **Marcia Regina de Souza**
RG: 596.702.3.00



ANEXO III – Matriz de indicadores de Qualidade

R006 - MBoi			Mês 50	Mês 51
Objetivo	Indicador	Evidência	ago/19	set/19
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	40
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)		60
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)		
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	40	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).		
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)	40	
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		
			100	100

ANEXO V – Equipe Mínima e Metas

UBS JARDIM NAKAMURA 4 ESF + 2 ESB Modalidade 1				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Qtde.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Com. de Saúde – ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista – ESF	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro – ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
ESB I				
Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	procedimentos individuais	1344

UBS ALTO DA RIVIERA - 5 ESF + 2 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Qtde.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Com. de Saúde – ACS	25	40	visita domiciliar	5.000
Médico Generalista – ESF	4	40	consulta médica	1.664
Médico PMMB	1	40	consulta médica PMMB	333
Enfermeiro – ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
ESB I				
Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.344
Farmacêutico	1	40		



ANEXO VI – Plano Orçamentário

UNIDADE:	TODAS AS UNIDADES		
SERVIÇOS:	TODOS OS SERVIÇOS		
UNIDADES-SERVIÇO	ago/19	set/19	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 28.496.776,45	R\$ 29.095.094,38	R\$ 57.591.870,83
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 20.874.036,52	R\$ 21.341.752,71	R\$ 42.215.789,23
01.02 - Benefícios	R\$ 2.948.830,15	R\$ 2.970.100,67	R\$ 5.918.930,82
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 1.878.663,29	R\$ 1.920.757,74	R\$ 3.799.421,03
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 2.795.246,49	R\$ 2.862.483,26	R\$ 5.657.729,75
02. Materiais de Consumo	R\$ 419.334,19	R\$ 420.174,99	R\$ 839.509,18
02.01 - Material Odontológico	R\$ 2.808,00	R\$ 2.808,00	R\$ 5.616,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 47.072,00	R\$ 47.912,80	R\$ 94.984,80
02.10 - Suprimento de Informática	R\$ 18.720,00	R\$ 18.720,00	R\$ 37.440,00
02.04 - Material de Escritório	R\$ 84.723,60	R\$ 84.723,60	R\$ 169.447,20
02.03.99 - Outros materiais de escritório	R\$ 9.568,00	R\$ 9.568,00	R\$ 19.136,00
02.05 - Combustíveis	R\$ 21.871,20	R\$ 21.871,20	R\$ 43.742,40
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 18.145,92	R\$ 18.145,92	R\$ 36.291,84
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 77.099,22	R\$ 77.099,22	R\$ 154.198,44
02.08 - Gêneros Alimentícios	R\$ 12.323,53	R\$ 12.323,53	R\$ 24.647,06
02.09 - Despesas de Transporte	R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00	R\$ 2.704,00
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 125.650,72	R\$ 125.650,72	R\$ 251.301,44
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 192.400,00	R\$ 192.400,00	R\$ 384.800,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 98.800,00	R\$ 98.800,00	R\$ 197.600,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 93.600,00	R\$ 93.600,00	R\$ 187.200,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 4.153.762,13	R\$ 4.197.588,13	R\$ 8.351.350,26
04.01.01 - Assessoria Contábil	R\$ 6.047,50	R\$ 6.047,50	R\$ 12.095,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 50.390,00	R\$ 50.390,00	R\$ 100.780,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 374.045,43	R\$ 374.045,43	R\$ 748.090,86
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 714.378,08	R\$ 714.378,08	R\$ 1.428.756,16
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 823.709,85	R\$ 823.709,85	R\$ 1.647.419,70
04.06 - Lavanderia	R\$ 18.240,95	R\$ 18.240,95	R\$ 36.481,90
04.07 - SND	R\$ 36.712,00	R\$ 36.712,00	R\$ 73.424,00
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 255.360,30	R\$ 255.360,30	R\$ 510.720,60
04.09 - Serviços de Transporte	R\$ 79.034,95	R\$ 79.034,95	R\$ 158.069,90
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 86.712,83	R\$ 86.712,83	R\$ 173.425,66
04.01.12 - Despesas de serviços de benefício para RH	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 31.200,00
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 149.777,53	R\$ 149.777,53	R\$ 299.555,06
04.12 - Educação Continuada	R\$ 94.375,21	R\$ 94.375,21	R\$ 188.750,42
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 1.449.377,50	R\$ 1.493.203,50	R\$ 2.942.581,00
05. MANUTENÇÃO	R\$ 234.968,07	R\$ 235.726,27	R\$ 470.694,34
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 82.155,18	R\$ 82.155,18	R\$ 164.310,36
05.01.01- Manutenção Predial e Adequações	R\$ 90.687,92	R\$ 90.687,92	R\$ 181.375,84
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ 55.101,85	R\$ 55.860,05	R\$ 110.961,90
05.01.04 - Manutenção de Informática	R\$ 7.023,12	R\$ 7.023,12	R\$ 14.046,24
08 . LOCAÇÃO	R\$ 546.479,29	R\$ 547.531,29	R\$ 1.094.010,58
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 15.961,60	R\$ 16.473,60	R\$ 32.435,20
08.01.02 - Locação de imóveis	R\$ 173.675,00	R\$ 174.215,00	R\$ 347.890,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 266.296,81	R\$ 266.296,81	R\$ 532.593,62
08.01.04 - Locação de Veículos	R\$ 90.545,88	R\$ 90.545,88	R\$ 181.091,76
09.DESPESAS DIVERSAS	R\$ 197.828,80	R\$ 197.828,80	R\$ 395.657,60
09.01.01 - Água	R\$ 50.856,00	R\$ 50.856,00	R\$ 101.712,00
09.01.02 - Energia	R\$ 65.728,00	R\$ 65.728,00	R\$ 131.456,00
09.01.03 - Telefonia	R\$ 69.212,00	R\$ 69.212,00	R\$ 138.424,00
09.02.01 - Taxas e Impostos	R\$ 5.064,80	R\$ 5.064,80	R\$ 10.129,60
09.03 - Despesas Bancárias	R\$ 6.968,00	R\$ 6.968,00	R\$ 13.936,00
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 34.241.548,93	R\$ 34.886.343,86	R\$ 69.127.892,79

ANEXO VII - Dimensionamento de Recursos Humanos

UBS JARDIM NAKAMURA			
Categoria Profissional/Cargo	Quantidade Necessária	Existente de SMS	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde (40h)	24	-	24
Agente de Proteção Ambiental (40h)	1	-	1
Assistente Administrativo (40h)	1	-	1
Auxiliar de Enfermagem (30h)	4	4	-
Auxiliar de Enfermagem (40h)	8	-	8
Auxiliar de Saúde Bucal (40h)	2	-	2
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	9	1	8
Cirurgião Dentista (40h)	2	-	2
Encarregado Administrativo (40h)	1	-	1
Enfermeiro (40h)	4	-	4
Enfermeiro Supervisor (40h)	1	-	1
Gerente Unidade de Saúde (40h)	1	-	1
Jovem Aprendiz (30h)	3	-	3
Médico ESF (40h)	4	-	4
Técnico/Auxiliar de Farmácia (40h)	2	-	2
	67	5	62

UBS ALTO DA RIVIERA			
Categoria Profissional/Cargo	Quantidade Necessária	Existente de SMS	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde (40h)	25	-	25
Agente de Proteção Ambiental (40h)	1	-	1
Assistente Administrativo (40h)	1	-	1
Auxiliar de Enfermagem (40h)	10	-	10
Auxiliar de Saúde Bucal (40h)	2	-	2
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	8	-	8
Cirurgião Dentista (40h)	2	-	2
Encarregado Administrativo (40h)	1	-	1
Enfermeiro (40h)	5	-	5
Enfermeiro Supervisor (40h)	1	-	1
Farmacêutico (40h)	1	-	1
Gerente Unidade de Saúde (40h)	1	-	1
Jovem Aprendiz (30h)	2	-	2
Médico ESF (40h)	5	1	4
Técnico/Auxiliar de Farmácia (40h)	2	-	2
	67	1	66